PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

"A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA "

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreiro

Ofício nº 698/2017-GP.

Porto Ferreira, 13 de julho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 321/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Secretária de Saúde, Sra. Vera Lúcia Visolli.

Sendo o que me cumpria para o momento prenovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000 Fones: 3589-5216 / 3589-5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444 Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

Ofício SS nº763 /2017

Porto Ferreira, 07 de julho de 2017.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 321/2017

Venho por meio deste, em atendimento a solicitação formulada pelo ilustre Vereador Sr. Sérgio Rodrigo de Oliveira, sobre a implantação de rodízio de farmácias ininterrupto para atendimento a população, esclarecer que, o Município está na eminencia de realizar uma reunião com os estabelecimentos farmacêuticos para tratar deste assunto.

Informamos que quando da realização desta reunião, ficaremos honrados com a participação do ilustre Sr. Vereador, o qual será previamente informado da data e local.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. Marcos André Pereira Silva Assessor para Assuntos Legislativos